



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA
GABINETE DO PREFEITO

Lei Nº 849/17

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
RUA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS
CORRELATAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUCENA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Ex-Combatente Josué Ismael de Oliveira, artéria na quadra Nº. 03, lote 21 em frente ao lote 08 situado no Loteamento Ponta de Lucena III, Lucena-PB;

Art. 2º - Esta Lei entra vigor na data da sua Publicação;

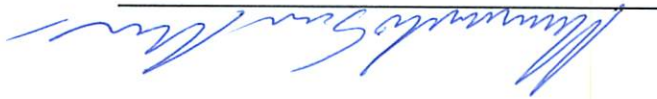
Art. 3º - Revogada-se as disposições contrarias.

Lucena; 09 de maio de 2017.

MARCELO SALES DE MENDONÇA
Prefeito

Prefeito

MARCELO SALES DE MENDONÇA



Lucena, 09 de maio de 2017.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias.

Art. 2º - Esta Lei entra vigor na data da sua Publicação;

Lucena-PB;

Art. 1º - Fica denominada de Ex-Combatente Josué Ismael de Oliveira, artéria na quadra Nº. 03, lote 21 em frente ao lote 08 situado no loteamento Ponta de Lucena III,

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUCENA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sancionou a seguinte Lei:

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
RUA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS
CORRELATAS.

Lei Nº 849/17

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ANO 2017 Lucena 09 de maio de 2017 n.º 3671

Criado pela Lei n.º 128 de 07 de abril de 1981

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA

ESTADO DA PARAÍBA

Diário Oficial

